



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.787

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de janeiro do ano em curso, à servidora **Daniele Pinheiro Caeres**, matrícula 2307, ocupante de cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral, Símbolo CC-1**, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II**, prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

RCP./